

Parabéns!

Sua empresa acaba de contribuir para um Planeta mais sustentável

Objetivos na PNRS 12.305/10:

Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;

Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

Gestão integrada de resíduos sólidos;

Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;

Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: produtos reciclados e recicláveis;

Bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;

Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;

Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Certificado de Destinação Final

Empresa Beneficiadora: RECYCARE RECYCLEIN AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 30.475.482/0001-05, CERTIFICA QUE RECEBEU EM SUA UNIDADE NA ESTRADA GALVÃO BUENO, 10.165 - BATISTINI - S. B. CAMPO - SP – CEP: 09842-080 DO GERADOR INDICADO ABAIXO E NOS PERÍODOS RELACIONADOS, PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

PARCEIRO GERADOR: UNIVERSAL PROCESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA- CNPJ: 74.570.763/0001-04

ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO MARCONDES SILVA, 202 - CAMPO BELO - SP – CEP: 04624-090

Denominação	Classe	Quant.	Data Chegada	Tecnologia aplicada	Destinador
Papelão	IIA	15 Kg	02/08/2023	*Reciclagem	FA APARAS
Plástico	IIA	21 Kg	02/08/2023	*Reciclagem	FA APARAS
Papel Branco	IIA	84 Kg	02/08/2023	*Reciclagem	FA APARAS


Dados dos Destinadores

RAZÃO SOCIAL: F A APARAS DE PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ: 13.160.332/0001-85 - ESTRADA PARTICULAR SADAÉ TAKAGI, 2190 - COOPERATIVA, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, 09852-070- FONE: (11) 4056-2966

Declaração

*Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas, e a validade desta informação está restrita aos resíduos declarados e às suas respectivas quantidades. A Recycare Ambiental se responsabiliza pela Destruição de dados através do processo de *RECICLAGEM, seja para o **reúso (via software de segurança) ou destruição de mídias. Também Garante que não ocorrerá acesso aos dados enviados antes da destruição para reciclagem*

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2023



Recycare Ambiental
Anderson Rodrigues
Técnico Responsável

